

**Despacho (extracto) n.º 14467/2010**

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 3 de Setembro de 2010:

Transitam, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a categoria de técnico especialista, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica -área de radiologia, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, os seguintes profissionais:

**Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III  
Lisboa Central**

Centro de Saúde de Alcântara

Ana Maria Amaral Gomes da Silva

**Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria II — Lezíria**

Centro de Saúde da Chamusca

Cristina Maria Gameiro Gonçalves Neves

**Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria I — Ribatejo**

Centro de Saúde de Santarém

Teresa Maria Carvalho Nascimento

**Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII  
Sintra — Mafra**

Centro de Saúde de Mafra

Maria Filomena da Silva Batalha

Vitor Manuel Gonçalves Gomes

Lisboa, 6 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Luís Anastácio Ferreira Afonso*.

203682239

**Alto Comissariado da Saúde****Aviso n.º 18286/2010****Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Alto Comissariado da Saúde**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho de 13 de Agosto de 2010, da Alta Comissária da Saúde, se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Alto Comissariado da Saúde.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — N.º de postos de trabalho a ocupar — 1 (um).

4 — Caracterização sumária do posto de trabalho — Exercício de funções na área da Gestão Financeira de Projectos, através da participação na elaboração e estruturação dos Avisos de Abertura dos concursos anuais a Programas de Apoio Financeiro, colaboração activa na recepção e análise preliminar dos projectos de candidatura a Programas de Apoio Financeiro, bem como a sua validação, elaboração de relatórios de Avaliação Financeira dos Projectos concorrentes a Programas de Apoio Financeiro, contacto directo com as entidades candidatas a Programas de Apoio Financeiro, acompanhamento dos Projectos aprovados para financiamento pelo ACS, participação activa na estruturação e validação da Base de Dados de Gestão de Programas de Apoio Financeiro, contribuição regular para a

informação a disponibilizar no site do ACS, colaboração nas actividades da Comissão de Coordenação de Apoios Financeiros dos organismos do Ministério da Saúde, participação activa na elaboração e implementação de Auditorias técnico-financeiras dos Projectos aprovados para financiamento pelo ACS, avaliação dos Relatórios intercalares e finais dos Projectos aprovados para financiamento pelo ACS e em implementação, acompanhamento directo, no terreno, dos Projectos aprovados para financiamento pelo ACS, participação em outras actividades regulares da Equipa de Gestão dos Programas de Apoio Financeiro.

5 — Perfil — Experiência profissional comprovada no âmbito da Administração Central do Estado nas matérias relacionadas com as actividades a desenvolver.

6 — Âmbito do recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

7 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir -Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

8 — Local de Trabalho -O local de trabalho situa-se no Alto Comissariado da Saúde, na Av. João Crisóstomo, n.º 9, 1.º andar, 1049-062 Lisboa.

9 — Requisitos de admissão — São requisitos cumulativos de admissão:

9.1 — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Possuir relação jurídica de emprego público constituída por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

9.3 — Estar numa das condições das alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril:

a) Integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade do serviço;

b) Integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontre em situação de mobilidade especial;

c) Integrado noutras carreiras.

9.4 — Possuir licenciatura em Contabilidade e Administração, não havendo lugar, no presente procedimento, à substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de técnico superior e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Alto Comissariado da Saúde idêntico ao posto de trabalho ora publicitado.

11 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no Diário da República.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento do Formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho (Extracto) n.º 11321/2009, de 8/05, disponível no Secretariado do Alto Comissariado da Saúde ou na respectiva página electrónica ([www.acs.min-saude.pt](http://www.acs.min-saude.pt)), dirigido à Alta Comissária da Saúde, e entregues até ao termo do prazo:

a) Pessoalmente no secretariado do Alto Comissariado da Saúde, na Av. João Crisóstomo, n.º 9 — 1.º piso, 1049-062 Lisboa (entre as 09:30 e as 12:30 horas e as 14:30 e as 16:30 horas), ou

b) Por correio registado, com aviso de recepção, para:

Alto Comissariado da Saúde

Procedimento concursal — Categoria de técnico superior

Av. João Crisóstomo, n.º 9 — 1.º piso, 1049-062 Lisboa

12.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Um exemplar do Curriculum Vitae, actualizado, datado e assinado;

b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;